**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 100 / 2024**

**Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo nº 055/2022, referente ao TC-36212/026/09.**

Art. 1º Fica reconhecido o não cabimento da sustação dos efeitos do Contrato Administrativo julgado no TC-36212/026/09, conforme § 2º do Art. 278 da Resolução nº 30/2021 (Regimento Interno).

Art. 2º Arquivem-se os autos do Processo Administrativo nº 055/2022.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de agosto de 2024.**

| Rogério Moreira dos Santos  Vereador |
| --- |

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Levando em conta os elementos trazidos aos autos do processo ora apresentado, conforme o determinado pelo Regimento Interno e entendimento jurídico emanado pela Procuradoria desta Casa, proponho seu arquivamento, tendo em vista minha designação como relator especial.

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de agosto de 2024.**

| Rogério Moreira dos Santos  Vereador |
| --- |